



PORTARIA Nº. 201/2021

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA.**

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. GISELE MOZER**, ocupante do Cargo Temporário de Psicólogos - 40 horas semanais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias de acordo com Art. n.º 97 da Lei Complementar n.º 135 de 22 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 11 de agosto de 2021 .

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 18 de agosto de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.